



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 820  
11 DE ABRIL DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM OBSERVÂNCIA A MEDIDA PROVISÓRIA 1.143 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O ANO DE 2023. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE**, de acordo com os poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Considerando a Medida Provisória nº. 1.143 de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o valor do salário mínimo que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Art. 1º:** Ficam adequados os vencimentos de todos os servidores públicos municipais que percebem remuneração inferior ao novo valor definido pelo Governo Federal para o Salário Mínimo Nacional, fixado em R\$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais) com vigência a partir de 01/01/2023, consoante Medida Provisória nº 1.143 de 12 de dezembro de 2022, da Lavra do Presidente da República.

Parágrafo único: Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos).

**Art. 2º:** Ficam revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

*Cristinápolis*, 11 de abril de 2023.

  
**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**  
*Prefeito do Município de Cristinápolis*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS  
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO  
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE  
13096029000160

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3323	
GRUPO	SUB-GRUPO
leis	LEIS ORDINÁRIAS
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
lei nº820	11/04/2023

**SUMÓ**  
DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM OBSERVÂNCIA A MEDIDA PROVISÓRIA 1.143 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O ANO DE 2023. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA	PUBLICADO POR
11/04/2023	Adhemar da Purificação Dias Junior